



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Ref.: Inquérito Civil Público nº 677/2013
MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005854/2013-19

ATA DE REUNIÃO

No dia 08 de julho de 2015, das 14:50 às 16:20, reuniram-se na sala n. 615 na sede da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, os Procuradores da República Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro e Dr. Sérgio Luiz Pinel Dias, os Promotores de Justiça Dra. Bianca Mota de Moraes, Dr. Renato Luiz da Silva Moreira e Dr. Rogério Pacheco Alves, o Exmo. Secretário de Estado de Educação do Rio de Janeiro Sr. Antônio José Vieira de Paiva Neto e o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação Sr. Caio Castro Lima.

A reunião teve início com discussão sobre a questão da gestão democrática das escolas.

O Secretário de Educação ressaltou que normalmente o diretor de escola não tem preparo técnico para desempenhar muitas das atividades inerentes ao cargo, fato que, na sua visão, desqualifica o processo de eleição como método eficaz para o desempenho dessa função, motivo pelo qual a secretaria optou pela utilização do critério da meritocracia. Destacou que é preciso organizar os meios para se atingir os resultados, com planejamento dos recursos de acordo com as necessidades e que diretor escolar precisa aprender a gerenciar a sua escola, o que decorre de um processo de amadurecimento da comunidade escolar para tanto. Esclareceu, ainda, que a secretaria vem pensando métodos a fim de profissionalizar a gestão escolar, como, por exemplo, a manualização da gestão, por meio da qual se pretende criar manuais com informações técnicas sobre planejamento, abrangendo as tarefas básicas que cada diretor precisa desempenhar.

Dr. Sérgio ressaltou que há unidades de ensino que recebem a mesma quantidade de recursos, mas seus desempenhos são bem distintos, o que caracteriza a deficiência de gestão. Reforçou a necessidade do processo de escolha do diretor, que deveria ocorrer por meio de eleição pela comunidade escolar.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro



Dr. Rogério destacou que a eleição, apesar de apresentar deficiências, ainda é a melhor forma de gestão democrática.

O Secretário de Educação considerou que o processo de eleição seria legítimo, mas talvez não adequado em e tratando de escolas de um país com professores e servidores com nível de qualificação técnica muito aquém do necessário.

Dr Sérgio questionou sobre a necessidade de lei para que seja realizado processo de eleição para diretor de escola.

Dra Bianca falou sobre a previsão nesse sentido no Plano Nacional de Educação, bem como do que dispõe o seu art. 9º, que prevê a obrigatoriedade de formulação de leis locais contemplando o processo de gestão democrática, com prazo estabelecido para junho de 2016.

Sr Secretário destacou que deve ser ampliada a discussão sobre o processo de gestão democrática, considerando, para tanto, a necessidade de se repensar o ensino e a formatação atual da educação básica, de modo a garantir a sustentabilidade do ensino e das escolas públicas, trabalho, aliás, que a secretaria vem desenvolvendo através de um grupo formado com esse objetivo, ressaltando que há um projeto modelo, implementado na Escola Chico Anysio, no Bairro do Andaraí, que vem provando que o modelo é acertado.

Informou ainda, que atualmente o processo seletivo é transparente e acessível a todos. Acrescentou que, diante da carência de profissionais com qualificação técnica, o processo seletivo teria o objetivo de identificar profissionais qualificados. Sobre a forma de realização do processo seletivo, esclareceu que uma das etapas consiste numa prova para avaliação de elementos de gestão e conhecimento pedagógico, além disso, analisa-se o currículo e o perfil do candidato, havendo, ainda, um programa de formação.

Sr. Secretário comprometeu-se a levar a discussão sobre gestão democrática às instâncias devidas, bem como sobre a possibilidade do executivo ter a iniciativa de formular projeto de lei nesse sentido, mas expressou sua preocupação em estabelecer mecanismos para proteger as escolas dos interesses políticos.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro



Os Procuradores e Promotores presentes comprometeram-se a acompanhar de perto todo esse processo, auxiliando no que for possível. Dra M. Cristina destacou a importância de a SEEDUC manter o Ministério Público sempre atualizado sobre essa discussão para atendimento desse compromisso .

Sobre os servidores de apoio o Sr. Secretário informou que o modelo vigente é o mesmo de 40 anos atrás, não atendendo mais as necessidades atuais das escolas. Disse que, atualmente, há algumas funções terceirizadas (limpeza, merenda, portaria) que são alvo de constante avaliação pela seeduc, através do preenchimento de um documento pelos diretores, embora tenha constatado que esse modelo de avaliação, na prática, não vem funcionando, sendo sugerido pela Dra. Bianca, que se oportunize aos conselhos a realização dessa avaliação. Ressaltou que tem sido feitos estudos para reorganização dessas carreiras, a fim de se encontrar uma solução para tanto.

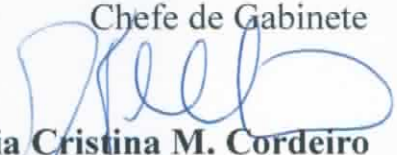
Sobre salas de recursos multifuncionais, o Dr Rogério destacou que muitas delas não estão funcionando ou estão funcionando precariamente. O Sr Secretário informou que houve adoção de providências junto ao governo federal, comprometendo-se a encaminhar ao Ministério Público a documentação pertinente.

O Sr. Chefe de Gabinete comprometeu-se a agendar nova data, a fim de dar continuidade a reunião.

Antônio José Vieira de Paiva Neto
Secretário de Estado de Educação

Bianca Mota de Moraes
Promotora de Justiça

Caio Castro Lima
Chefe de Gabinete


Maria Cristina M. Cordeiro
Procuradora da República



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Renato Luiz da Silva Moreira
Promotor de Justiça

Sérgio Luiz Pinel Dias
Procurador da República

Rogério Pacheco Alves
Promotor de Justiça